



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2063/84

Declara de utilidade pública a "Associação Atlética e Recreativa São João"

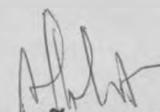
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

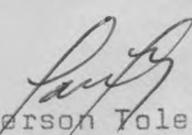
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação Atlética e Recreativa São João", com sede nesta cidade à Rua Andrelândia nº 307, no Bairro São João;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de junho de 1984

  
Bel. Simão Pedro Toledo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Paulo Gerson Toledo  
CHEFE DE GABINETE